



# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

## RESOLUÇÃO Nº. 12/2023.

*“Concede Título de Cidadã Uauaense a Adna Rabelo Gonzaga dos Santos”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, de acordo com as suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores desta Casa Legislativa, na votação do projeto de Resolução de nº. 11/2023, de autoria do Vereador Deusdete Ferreira de Souza – PC do B, realizada em 09 de agosto de 2023, e, em atenção ao inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Uauaense a Adna Rabelo Gonzaga dos Santos, natural da cidade de Catu - Bahia, pelos relevantes serviços prestados no Município de Uauá-Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e promulgação, revogando as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 23 de agosto de 2023.

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

JOSÉ BORGES RIBEIRO JÚNIOR  
1º Secretário.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA  
Vice-presidente

JOSE ANTÔNIO DIAS NOGUEIRA  
2º Secretário.